

LEI Nº 1.730/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Oficializa/denomina de **Av. Samira Tavares**,
na localidade de Jacundá, neste Município.

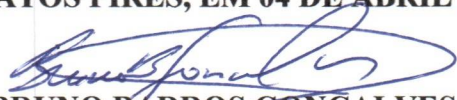
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Oficializa/Denomina de **Av. Samira Tavares**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Jacundá, inicia em uma Rua sem denominação oficial e finaliza na Rua Portugal, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 023/2024
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

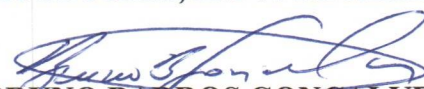
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único

Lei nº 1.730/2024, de 04 de abril de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 023/2024
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57